



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 41.745/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Confecção de porta-certificado para acondicionar os diplomas dos candidatos eleitos na Sessão Solene de Diplomação.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CEL - Coordenadoria de Eleições	Data	22/09/2022
Responsável pela demanda	Paulo Dionísio Fernandes		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 15 - Material e serviços para Diplomação dos Eleitos

1.4 Valor Estimado

R\$3.800,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem por praxe nas eleições gerais estaduais entregar aos candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, os diplomas protegidos por porta-certificado, em Sessão Solene de Diplomação.

2.2 Resultados Esperados

O material tem por objetivo acondicionar de forma segura os diplomas, a fim de evitar que acidentalmente os documentos fiquem rasurados, sujos ou amassados.

2.3 Alinhamento Estratégico

MISSÃO e OERS1.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Paulo Dionísio Fernandes
Telefone	3723
<i>E-mail</i>	paulof@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Eliane Rodrigues Matos Scharf
Telefone	3116
<i>E-mail</i>	elienes@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CEL - Coordenadoria de Eleições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem por praxe nas eleições gerais estaduais entregar aos candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, os diplomas protegidos por porta-certificado, em Sessão Solene de Diplomação. O material tem por objetivo acondicionar de forma segura os diplomas, a fim de evitar que acidentalmente os documentos fiquem rasurados, sujos ou amassados.

Trata-se de atividade prevista no planejamento das Eleições 2022, cuja despesa foi prevista no orçamento anual das eleições.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma. Observação: Modelo disponível para verificação na Coordenadoria de Eleições do TRESC.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Apresentar à unidade demandante amostra do produto.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Porta-certificado
Fornecedor	Arte máxima Indústria e Comércio Ltda
Descrição	Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.
Valor Estimado	R\$ 6.000,00
Observações	Apresentação de amostra do produto

Produto/Serviço 02	Porta-certificado
Fornecedor	Mary Encadernações
Descrição	Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.
Valor Estimado	R\$ 2.548,00
Observações	Apresentação de amostra do produto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Porta-certificado
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Mary Encadernações
Descrição	Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.
Valor Estimado	R\$ 63,00 a unidade (preço de 2014).
Observações	Procedimento Administrativo Eletrônico n. 71.521/2014

Produto/Serviço 02	Porta-certificado
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Mary Encadernações
Descrição	Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.
Valor Estimado	R\$ 36,40 a unidade (preço de 2018).
Observações	Apresentação de amostra do produto Procedimento Administrativo Eletrônico n. 40.371/2018

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Material	Preço médio	Quantidade	
01 - Porta-certificado	49,70	70	R\$ 3. 479,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição do material justifica-se para acondicionar de forma segura os diplomas que serão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

entregues em Sessão Solene de Diplomação aos candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

1.8.1. Descrição do Objeto

Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Missão e OERS1.

1.8.3. Benefícios Esperados

Proteção dos diplomas que serão entregues em Sessão Solene de Diplomação, a fim de evitar que acidentalmente os documentos fiquem rasurados, sujos ou amassados.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Quantidade necessária (demanda): Porta-certificados para diplomas de 1 governador, 1 vice-governador, 1 senador, 2 suplentes de senadores, 16 deputados federais e 40 deputados estaduais. Reserva técnica: 9. **Quantidade a ser contratada: 70**

1.9. Adequação do Ambiente

Não há necessidade de adequação.

1.10. Orçamento Estimado

Conforme consta do Plano de Aquisições 2022, Anexo III, há um valor estimado de R\$ 22.480,00 para aquisição de materiais e serviços para diplomação dos eleitos.

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual disponível.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Mary Encadernações Site na web: https://www.maryencadernacoes.com.br/ Telefone: (48) 9628-9342 E-mail: orcamento@maryencadernacoes.com.br
2	Nome: TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA Site na web: https://tecnoplacas.com.br/ Telefone: (48) 3344-1086 E-mail: tecnoplacas@tecnoplacas.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

#	Nome
1	Nome: Mary Encadernações Site na web: https://www.maryencadernacoes.com.br/ Telefone: (48) 9628-9342 E-mail: orcamento@maryencadernacoes.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

70 unidades x R\$ 54,00 (valor corrigido da unidade) = R\$ 3.780,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Confecção de porta-certificado para acondicionar os diplomas dos candidatos eleitos na Sessão Solene de Diplomação.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem por praxe nas eleições gerais estaduais entregar aos candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, os diplomas protegidos por porta-certificado, em Sessão Solene de Diplomação. O material tem por objetivo acondicionar de forma segura os diplomas, a fim de evitar que acidentalmente os documentos fiquem rasurados, sujos ou amassados.

Trata-se de atividade prevista no planejamento das Eleições 2022, cuja despesa foi prevista no orçamento anual das eleições.

2.2. Objetivos e Benefícios

Proteção dos diplomas que serão entregues em Sessão Solene de Diplomação, a fim de evitar que acidentalmente os documentos fiquem rasurados, sujos ou amassados.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	MISSÃO e OERS1

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 41.745/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Quantidade necessária (demanda): Porta-certificados para diplomas de 1 governador, 1 vice-governador, 1 senador, 2 suplentes de senadores, 16 deputados federais e 40 deputados estaduais. Reserva técnica: 9. Quantidade a ser contratada: 70

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Confecção de porta-certificado no formato 24cmx32cm, revestido em papel aço escovado preto na parte externa e papel camurça preto na parte interna, contendo 4 pontos de fita dourada, em diagonal, nos cantos da lateral interna direita, que servirão para a fixação do diploma.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

2.10. Seleção do Fornecedor

Será selecionada proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidos os requisitos do objeto.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá possuir regularidade junto à Receita Federal do Brasil, ao FGTS e quanto às Dívidas Trabalhistas (CND/TST).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Em caso de empate de menores preços, será realizado sorteio.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Dispensa de licitação (art. 24, II, da Le n. 8.666/1993).

2.12. Impacto Ambiental

Não se aplica.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica.

2.14. Obrigações da Proponente

Apresentar proposta com os valores unitários e totais para o objeto.

2.15. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

I = Índice de atualização financeira:

I = $6/100/365$ (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

2.16. Obrigações da Contratada

- executar o objeto em consonância com o os dados contidos neste Projeto Básico;
- apresentar ao setor requisitante amostra do produto, para verificação da qualidade e da conformidade com as especificações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho;
- substituir os produtos, em caso de verificação de irregularidade, em até 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESA;
- executar os serviços e entregar os materiais neste Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação amostra;
- os materiais produzidos pela contratada deverão ser idênticos à prova previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo;
- a empresa contratada deverá entregar as capas no TRESA, na Coordenadoria de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravio até o efetivo recebimento pelo contratante.

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme item 2.7

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A contratação terá vigência até o encerramento das obrigações da contratada e do contratante.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 6 de outubro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues na Coordenadoria de Eleições no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Junior, 68, bairro Centro, município de Florianópolis, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função **Chefe da Seção de Logística de Eleições**, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: **15 (QUINZE) dias** contados a partir da aprovação da amostra.

1.3. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do material avariado.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato, qual seja o servidor titular da função Chefe da Seção de Logística de Eleições, ou seu substituto, ou seu superior imediato, ao qual caberá efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O produto será inspecionado no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade do material segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue na sede do TRESA é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.